



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 506/2016-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls.857/858, e na Informação nº 303/2016-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 866, do Processo nº 00140.000310/2011-91, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 104/2011 celebrado com a empresa LINK-DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, ficam reajustados no percentual de 11,09%, passando o valor anual da contratação de R\$ 174.233,42 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 193.555,80 (cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Com a concessão do reajuste na forma da Cláusula Sexta do Contrato, a tabela constante da Cláusula Quarta passa a ter os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE – ASI MÓDULOS DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.	UN	12	12.097,24
SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE – ASI MÓDULOS DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.	UN	12	4.032,41
TOTAL MENSAL			16.129,65
TOTAL ANUAL			193.555,80

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 05 de maio de 2016 e a data da assinatura deste instrumento.

Em 10 de setembro de 2016


GILLEY VIEIRA DAMASCENO
Diretor de Recursos Logísticos